



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 291/2016
PROJETO DE LEI Nº 542/2015
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Denomina de João Olinto de Queiroz o trecho da Rodovia PB-202 compreendido entre os Municípios de Santo André e Juazeirinho, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de João Olinto de Queiroz o trecho da Rodovia PB-202 compreendido entre os Municípios de Santo André e Juazeirinho, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de março de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

